

São Paulo, 28 de março de 2014.

RESPOSTA DE RECURSO

| | |
|------------------|--|
| CONCURSO: | PROCESSO SELETIVO 01-2014 - PREFEITURA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO |
| RECURSO: | CONTRA A CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: | CIRURGIÃO DENTISTA |

Candidato:

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|------------------|
| ANA ALEXANDRA DE REZENDE | 001810 |

NO MÉRITO

O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito.

Devido a erro de processamento e cômputo da nota final, a classificação será alterada na publicação da classificação final.

Diante do exposto acima, defiro o presente recurso, informando que será ~publicada a classificação final com as alterações devidas.

Esta é a nossa manifestação.

Respeitosamente.

INDEPAC – Instituto de Desenvolvimento Educacional,
promoção humana e ação comunitária.
Departamento Jurídico
Aline Cordeiro